

3 06
limpeza

Processo
Fl. n° 854
AC

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PATRICIA LIMA DA CONCEICAO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 08/07/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 000612354558, expedida por SSP/MA em 10/02/2012 e CPF: nº 608.573.343-79, residente e domiciliada na cidade de Raposa - MA, na TRAVESSA BOA ESPERANCA, nº 35, CASA, PIRAMEDE, CEP: 65138-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI** e usará a expressão **K 7** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA 10, nº 35, LOTE LOTEAMENTO PIRAMIDE, PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOGUES 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/01 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, LEITE, CAFÉ) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB Nº 21600076137.
PROTOCOLO: 180300474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327143. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo
Fls. 855
Ass. AC

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

PÁGINA 2/3

de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE N° 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE N° 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 06/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB N° 21600076137.
PROTOCOLO: 180300474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327143. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Raposa - MA, 06 de abril de 2018

PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB Nº 21600076137.
PROTOCOLO: 180300474 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327143. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo 857
Fls. 6
AC

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

Pelo Presente Instrumento Particular de Alteração Contratual a Sra. **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, Brasileira, Solteira, Natural de São Luis- MA nascida em 08.07.1980, Empresária, Portadora da Cédula de Identidade de Nº 00061235455-8 SSP/MA e CPF/MF: Nº 608.573.343-79 Residente e Domiciliada na Rua 10 Casa 35 Bairro: Pirâmide CEP: 65138-000 na Cidade de Raposa Estado do Maranhão, Titular da empresa individual de Responsabilidade limitada EIRELI, sob o nome empresarial de **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI CNPJ: 30.177.538/0001-37**, inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21600076137** em 12/04/2018, com sede na Rua 10 Nº 35 LOTE: Loteamento Pirâmide Bairro: Pirâmide CEP: 65138-000 na Cidade de Raposa Estado do Maranhão fica transformada a EIRELI em SOCIEDADE LIMITADA uma vez que admite nesta sociedade o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de FORTALEZA-CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP/PI e CPF/MF: 036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida 05 LOTE: L 1,2 CEP: 65090-272 Bairro: Distrito Industrial na Cidade de São Luis Estado do Maranhão.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI sob o nome de **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**, que passará a partir desse ato para **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa que tem sua sede na Rua 10 Nº 35 LOTE: Loteamento Pirâmide Bairro: Pirâmide CEP: 65138-000 na Cidade de Raposa Estado do Maranhão passará a partir desse ato para Avenida 05,0, S/N LOTE: LT. 1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP: 65090-272 na Cidade de São Luis Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) sendo R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) já integralizado, proveniente da empresa transformada e a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) será subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios da seguinte forma.

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO	1.000	1.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

PROCESSO
FL. 8°
858
AC

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o objeto social para:

- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)
- 95.29-1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 14.13-4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
- 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social de transformação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA:

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL: A presente EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA girará sob o nome empresarial de ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA com sede na Avenida 05,0, S/N LOTE: LT. 1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luís Estado do Maranhão com inscrição no CNPJ: 30.177.538/0001-37 podendo, a qualquer tempo, a critério dos sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

Protocolo 859
Flu 8^a AC

CLÁUSULA TERCEIRA-O objeto social é.

CL47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)
95.29-1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
14.13-4-03 - FAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação sendo que a mesma iniciou suas atividades em 06/04/2018.
CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),divididos em 500.000 (Quinhentas Mil Quotas) no valor de 1,00(Um Real) cada quota totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido entre os sócios da seguinte forma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO	1.000	1.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo
FL n° 860
AC

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da empresa será exercida por seu sócio-administrador o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O encerramento do exercício social da empresa será 31 de dezembro de cada ano, nesse período que o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1085 do CC/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato de sociedade limitada serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

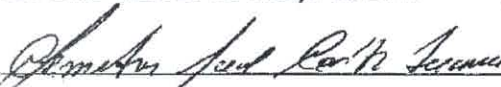
Processo
Fls 5° 861
AC

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luis- MA 20 de março de 2019


CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR

CPF: 036.178.903-34
SOCIO-ADMINISTRADOR




PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO

CPF: 602.487.813-32
SOCIA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

00000602428

RECONHECIMENTO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE
CLEMENTINO LUCAS APB CESTAJONIR A T O

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabela Interna: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabela Substituta: André Tito Salom Soares / Antonio Tito Salom Soares

Francis de Jesus Aires

Reconhecimento da Firma - Financiarista

00000602428



RECONHECIMENTO A FIRMA *Patricia de Jesus*

CANTOR CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Direita, 402 - Centro
São Luís - MA.

27 MAR 2019

em test. da verdade

☐ GERSON NUNES COUTINHO
☐ DAGOBERTO SOEIRO SILVA
☐ RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 11:04 SOB Nº 21201028317.
PROTOCOLO: 190259655 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901374559. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Protocolo 190405635
Fls B* 863
AC

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Cinco 05 Lote:LT 12 CEP:65090-272 Bairro: Distrito Industrial na Cidade de São Luis/MA e a Sra. **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 08/07/1980, portadora do RG:00061235455-8 /SSP-MA e CPF/MF:608.573.343-79 residente e domiciliada na Rua Amazonas N: 186 CEP:65066-855 Bairro: Chácara Brasil em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT 1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na JUCEMA sob o NIRE: 21201028317 em 06/04/2018 e CNPJ/MF:30.177.538/0001-37 resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a Senhora: **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21.11.1963, Portadora da cédula de identidade de n.º 00001803193-0 SSP-MA e do CPF/MF: 252.929.783-53, residente e domiciliada na Travessa Bom Jesus Nº 37 Bairro: Goiabal CEP: 65025-160 São Luis- MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO**, acima qualificada que sede e transfere seu capital social de 1.000 (mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada quota perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), para a sócia admitida já qualificada acima a senhora **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, dando plena geral e irrevogável quitação das mesmas nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21201028317 com inicio de suas atividades em 06/04/2018, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

95.29-1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
14.13-4-03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma.

SÓCIOS (AS)	QUOTAS	VALOR RS
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
MARIA VITORIA SANTOS LIMA	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR a ele caberá a responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Protocolo 190405635
Fls. 8
AC

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

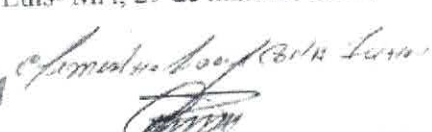
CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

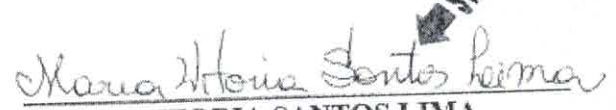
CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luis- MA, 29 de maio de 2019.


CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34


MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53


PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO
CPF: 608.573.343-79

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A **DO 4º OFÍCIO**
DE NOTAS DA CAPITAL

Rua Francisco de Sá, 100 - 2º andar - São Luís - MA - CEP: 650-000
Inscrição nº 00.000.000-00 - Inscrição nº 00.000.000-00
Tributo nº 00.000.000-00 - Inscrição nº 00.000.000-00

RECONHECIMENTO DE FIRMAS POR SEMELHANÇA DE CLEMENTINO LUCAS DA
COSTA JUNIOR E MARIA VICTÓRIA SPINOSA LEBRONATO

SÃO LUÍS, 04 DE JUNHO DE 2019

TERESA RODRIGUES MENDONÇA
ESCRITÓRIO



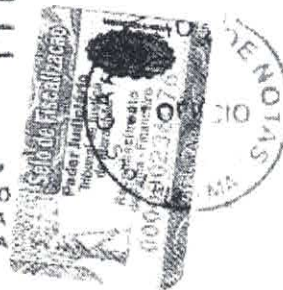
RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Antônio Line
Chaves

04 JUN 2019

em test. _____ da verdade

☐ GERSON NUNES COUTINHO
☐ DAGOBERTO SOEIRO SILVA
☐ RUIANE MENEZES AL TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:47 SOB Nº 20190405635.
PROTOCOLO: 190405635 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902640864. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

897
22

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

Pelo Presente Instrumento de Alteração e consolidação Contratual o Sr. **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza/CE nascido em 19/11/1955 portador do RG: 164.708 SSP-PI e CPF/MF:036.178.903-34 residente e domiciliado na Avenida Cinco 05 Lote:LT 12 CEP:65090-272 Bairro: Distrito Industrial na Cidade de São Luis/MA e a Sra. **MARIA VITORIA SANTOS LIMA**, brasileira, solteira, empresaria natural de São Luis/MA nascida em 21/11/1963, portadora do RG:0001803193-0 /SSP-MA e CPF/MF:252.929.783-53 residente e domiciliada na Travessa bom Jesus Nº 37 CEP:65025-160 Bairro: Goiabal em São Luis Estado do Maranhão na qualidade de sócios(as) remanescente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ESCOLLAR IND DE MOVEIS TDA** com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT 1,2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão inscrita na **JUCEMA** sob o **NIRE: 21201028317** em 06/04/2018 e **CNPJ/MF:30.177.538/0001-37** resolvem alterar e consolidar seu contrato de sociedade empresaria mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto passará a ser:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO: PARTES E PEÇAS.
9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
1413-4/03 - FAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMÓTORES.
4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ, ETC)
4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO, ETC)
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.
4729-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)

x
y

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB Nº 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

868
AC

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA, ETC)
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURAS, ETC)
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA CNPJ: 30.177.538/0001-37, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21201028317 com início de suas atividades em 06/04/2018, com sede na Avenida 05,0, S/N Lote: LT. 1, 2 Bairro: Distrito Industrial CEP:65090-272 na Cidade de São Luis no Estado do Maranhão

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa é.

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO: PARTES E PEÇAS.
9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.)
1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS.
3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DO METAL
3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL.
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL.
4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB Nº 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

869
AC

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ. ETC)
4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO. ETC)
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
4729-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇUCAR)
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA. ETC)
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS.
8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA, CAIXAS DE GORDURAS. ETC)
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da Empresa e de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuídos entre os sócios(as) da seguinte forma.

SÓCIOS (AS)	QUOTAS	VALOR R\$
CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	499.000	499.000,00
MARIA VITORIA SANTOS LIMA	1.000	1.000,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mais todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB Nº 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

870
AC

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio- Administrador **CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR** a ele caberá a responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão Empresarial autorizada o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da empresa:

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

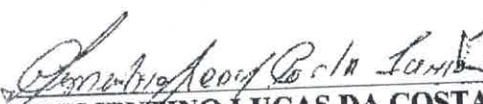
CLÁUSULA OITAVA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes lucros ou perdas apuradas.

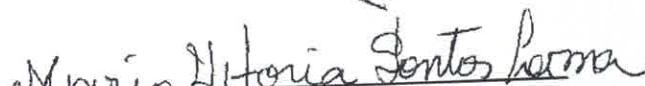
CLÁUSULA NONA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pela exatidão das informações acima citadas todas (as) assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luis- MA, 10 de junho de 2019.


CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR
CPF: 036.178.903-34


MARIA VITORIA SANTOS LIMA
CPF: 252.929.783-53

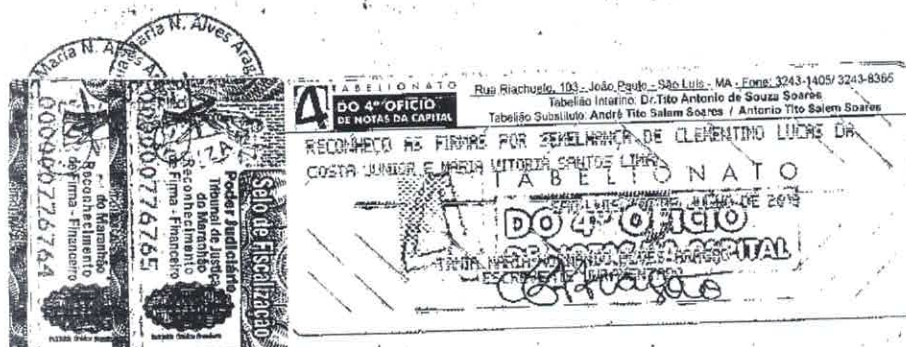
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB Nº 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Processo 871
Fls 6
AC



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 15:57 SOB N° 20190819901.
PROTOCOLO: 190819901 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902971135. NIRE: 21201028317.
ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLLAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2
-------------------------------	----------------------	-----------------------------------

CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2020** às **11:59:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.177.538/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2018
NOME EMPRESARIAL ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 05,0,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE LT 1-2
CEP 65.090-272	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 9124-9120/ (99) 9124-9120
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUCASCOSTA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2020** às **11:59:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo
Fls. 874
Ass. AC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.177.538/0001-37

Certidão nº: 29107450/2020

Expedição: 11/11/2020, às 14:56:51

Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.177.538/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 25 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 30.177.538/0001-37**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 25 de janeiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 25/01/2021 13:31:28.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

10/02/2021

Processo
Fls. 876
AAC
AC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANO CARDOSO DINIZ
REGISTRO..... : MA-009523/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 516.133.103-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/02/2021 as 09:45:08.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 3019.7594.8123.0147.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98246647	30.177.538/0001-37	92120211927675

RAZÃO SOCIAL

ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA

ESCOLLAR

LOCALIZAÇÃO

AV 05,0, LOTE LT 1-2; N° S/N, DISTRITO INDUSTRIAL
65090272 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6F386C262091B0CA906F9B9BF8A4E59C



73004350
Flu B° 876
AC



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA		Protocolo: MAC2000775082	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201028317	CNPJ 30.177.538/0001-37	Data de Ato Constitutivo 12/04/2018	Início de Atividade 06/04/2018
Endereço Completo Avenida 05,0., N° S/N, LOTE LT 1-2., Distrito Industrial - São Luís/MA - CEP 65090-272			
Objeto Social 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO, AÇÚCAR) 9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, COMPUTADORES ETC.) 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS. 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DO METAL 3103-9/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 4613-3/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, AREIA, ETC) 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS. 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (MARTELO, PÁ, ETC) 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (BRITA CIMENTO, ETC) 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, CAIXAS DE GORDURAS, ETC)			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital
Nome MARIA VITORIA SANTOS LIMA	252.929.783-53	R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	036.178.903-34	R\$ 499.000,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome CLEMENTINO LUCAS DA COSTA JUNIOR	036.178.903-34		
Último Arquivamento Data 27/08/2020	Número 20200728326	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2020, às 16:02:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GS1CMF9W.

PROCESSO
FL. N° 877
AC



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLLAR IND DE MOVEIS LTDA	Protocolo: MAC2000775082
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2000775082

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Processo
Fl. 878
AC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANO CARDOSO DINIZ
REGISTRO..... : MA-009523/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 516.133.103-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2020 as 15:31:20.

Válido até: 31/08/2020.

Código de Controle: 7530.1915.1972.9906.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Hmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI**, estabelecido(a) na RUA 10, 35 LOTE LOTEAMENTO PIRAMIDE, PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 06/04/2018


PATRICIA LIMA DA CONCEIÇÃO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 08:17 SOB Nº 20180300482.
PROTOCOLO: 180300482 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801327151. NIRE: 21600076137.
P LIMA DA CONCEIÇÃO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO de FORNECIMENTO

ATESTAMOS que a empresa **ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - epp**, inscrita no CNPJ 30.177.538/0001-37, fornece habitualmente para a **METROPOLIS COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ 07 569 652 0001 90, e atende de forma plena e ampla o objeto contratado, conforme informações abaixo:-

- Material:-

**MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL;
MATERIAIS PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES;
MATERIAIS PLASTICOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA;
DETERGENTES, DESINFETANTES E CORRELATOS;
MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA USO EM LIMPEZA;
PAPEL HIGIENICO E OUTROS DESCARTÁVEIS CORRELATOS;**

- Natureza da Contratação:- Venda a Prazo;

- Data de Início:- 01.Abril.2017;

- Ultimo Fornecimento:- 18.Fevereiro.2021

- Valor Total do Fornecimento:- R\$ 712.420,00 – Média Semanal



São Luis, 19 de fevereiro de 2021.

METROPOLIS COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA
Rui Homero Bauer
Dir Comercial

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
10189609 - RUI HOMERO BAUER

Ato 13.174 - Emolumentos R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60
TADEP: R\$ 0,55 - FEMP: R\$ 0,96 Total R\$ 18,11. Em
Carta de verificação São Luis - MA, 22/03/2021 13:53:36
PROL REC 01020003PT08 Q22PL0805000 LAIS DE
OIVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Conselho
Realidade do selo

